PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Bella
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 333 /2026

Ementa: Solicitação de levantamento técnico e estudo de viabilidade para desenvolvimento de aplicativo de agendamento de consultas, retornos e procedimentos na Atenção Primária à Saúde.

Senhor Presidente,

A Vereadora que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme disciplinado no art. 40 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que seja realizado levantamento técnico e estudo de viabilidade para o desenvolvimento e implantação de um aplicativo digital destinado ao agendamento de consultas, retornos, exames e procedimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) no município.

O referido aplicativo deverá possibilitar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) acesso remoto e simplificado aos serviços básicos de saúde, promovendo maior eficiência na gestão dos atendimentos e na organização das demandas assistenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de modernização dos serviços públicos de saúde no município de Santarém, especialmente no que tange à Atenção Primária, porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde.

Atualmente, é notório que grande parte dos usuários enfrenta dificuldades para realizar agendamentos de consultas, exames e procedimentos, sendo comum a formação de filas presenciais nas Unidades Básicas de Saúde, muitas vezes em horários de madrugada, o que compromete a dignidade do cidadão, além de gerar sobrecarga administrativa aos profissionais de saúde.

Nesse contexto, a adoção de soluções tecnológicas, como aplicativos móveis de agendamento, já se mostra uma realidade exitosa em diversos municípios brasileiros, contribuindo significativamente para: redução de filas e aglomerações nas unidades de

saúde; otimização do tempo dos usuários e dos profissionais; melhoria na gestão da agenda médica e multiprofissional; diminuição de faltas em consultas; ampliação do acesso aos serviços de saúde, inclusive em áreas mais distantes; maior transparência e controle sobre os atendimentos realizados.

Importa destacar que o município de Santarém possui características territoriais específicas, com extensas áreas urbanas, rurais e ribeirinhas, o que reforça a necessidade de ferramentas digitais que aproximem o cidadão dos serviços públicos, reduzindo deslocamentos desnecessários e promovendo equidade no acesso à saúde.

Além disso, a transformação digital na gestão pública está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às diretrizes do próprio Sistema Único de Saúde, que incentivam a utilização de tecnologias da informação para qualificação da assistência.

Ressalta-se que o levantamento técnico e o estudo de viabilidade são etapas essenciais para avaliar aspectos como: Infraestrutura tecnológica disponível no município, integração com sistemas já existentes, custos de desenvolvimento e manutenção, segurança de dados dos usuários, acessibilidade digital para a população e a possibilidade de funcionamento offline ou híbrido para áreas com baixa conectividade.

Dessa forma, a presente indicação não apenas propõe inovação, mas também busca uma solução concreta, planejada e sustentável para aprimorar a prestação dos serviços de saúde à população santarena.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP

Bárbara Matos
Vereadora - PP